



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### **PROJETO DE LEI Nº 152/2021**

“Institui a Campanha Permanente de Incentivo às Cooperativas de Catadores de Material Reciclável, e dá outras providências”.

Autoria: Vereador Eliel Miranda

Rafael Piovezan, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do vereador Eliel Miranda e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a “Campanha Permanente de Incentivo às Cooperativas de Catadores de Material Reciclável”, a ser desenvolvida em parceria com a sociedade civil e iniciativa privada, no âmbito do município de Santa Bárbara d'Oeste.

Art. 2º Os incentivos de que trata o artigo primeiro desta lei, terão os seguintes objetivos:

- I – estimular a geração de emprego e renda;
- II – fomentar a formação de cooperativas de trabalho;
- III – resgatar a cidadania através do direito básico ao trabalho;
- IV – promover a educação ambiental;



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

V – propiciar a defesa do meio ambiente através da coleta seletiva e reciclagem de lixo.

Art. 3º As ações da campanha permanente de incentivo às Cooperativas de Catadores de Material Reciclável incluirão:

I – apoio à formação de cooperativas de trabalho visando a implementação progressiva de coleta seletiva de lixo por meio dos participantes dessas cooperativas;

II – estimular a triagem e reciclagem do material coletado através de unidades a serem operadas pelas próprias cooperativas de trabalho;

III – fomentar o desenvolvimento de atividades de educação ambiental.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 19 de julho de 2021.

**ELIEL MIRANDA**

-vereador-



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Os catadores de materiais recicláveis são trabalhadores que atuam, dentro da cadeia de reciclagem, no âmbito da coleta, na classificação e destinação adequada dos resíduos para que retornem à cadeia produtiva, diminuindo a extração de matéria-prima virgem. Muitos catadores realizam esses trabalhos de forma autônoma e isolada ou em famílias, seja nos lixões ou nas ruas do município. Em razão disso, este projeto de Lei, cumpre o objetivo de fortalecer e promover cidadania, no reconhecimento das associações e cooperativas na promoção social de catadores da cidade, conforme legislação corrente.

Com objetivo de fortalecer e estabelecer formas de gestão de resíduos sólidos foi instituído no país a Lei nº 12305/2010 reconhecida como Política Nacional de Resíduos Sólidos. No seu inciso VIII do Art. 6º, temos um princípio que trata sobre o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, promotor de cidadania e gerador de trabalho e renda.

No Estado de São Paulo, a Política Estadual dos Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.300/2006, no qual a perspectiva de desenvolvimento sustentável é colocada como premissa, como também no Art. 3º, declara que objetiva a inclusão social dos catadores, promover a integração social e da família, através do incentivo à criação e desenvolvimento de cooperativas e associação de catadores.

Nesse sentido, a contribuição das cooperativas de reciclagem está no acesso à cidadania e na garantia de melhorias nas condições de trabalho e saúde dos cooperados, por meio da geração de renda através do lixo. Como também, na mitigação dos impactos socioambientais provocados pela disposição incorreta de resíduos de sólidos urbanos, na



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

redução de gasto de energia e na contribuição para o aumento da vida útil de aterros sanitários.

Segundo dados da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais, o Brasil gera por ano quase 80 milhões de toneladas de lixo, mas apenas 4% são reciclados. Os catadores de materiais recicláveis - profissão registrada na Classificação Brasileira de Ocupação, por sua vez, coletam 90% dos recicláveis no país.

Dentro da cadeia de reciclagem, são os catadores, na maioria das vezes, pouco valorizados e incentivados pelo poder público e pela sociedade civil, que realizam boas práticas ambientais e de saúde para toda a sociedade. A não regulação e reconhecimento do setor relega inúmeros catadores autônomos à profunda exclusão social e econômica. São 6 milhões de toneladas de plástico, 4,7 milhões de papel ou papelão, 1 milhão de vidro e 185 mil de alumínio que ao invés de gerarem dinheiro e emprego estão sendo descartados no meio ambiente. Por isso, os desafios para a formação e continuidade das cooperativas concentram-se no acesso e na disponibilidade às tecnologias e à infraestrutura para o trabalho.

A reciclagem no Brasil transformou-se em oportunidade de trabalho e renda, além de inclusão social. Quanto a garantir segurança e equilíbrio financeiro para as famílias, provocadas por mudanças econômicas ou semelhante à crise sanitária provocada pelo coronavírus, considerando os poucos recursos que os catadores possuem para enfrentar e se adaptar a esses efeitos, os esforços políticos ainda são pequenos para a demanda da cidade.

Faz-se necessário, portanto, fomentar a criação de cooperativas, tendo em vista, no caso de catadores autônomos, a pequena quantidade de material reciclável para venda, os leva a negociar o material por



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

preços bem baixos junto aos pequenos sucateiros. Esse barateamento dos serviços executados pelos catadores, tão essenciais à cidade, os condiciona a persistir na extrema vulnerabilidade socioeconômica.

Em suma, é importante que a cidade de Santa Bárbara d'Oeste estabeleça a Campanha Permanente de Incentivo às Cooperativas de Catadores de Material Reciclável, principalmente para garantir a cidadania dos catadores num contexto que os marginaliza - ao trabalhar com aquilo que é rejeitado socialmente, o lixo -, bem como diante do cenário atual de crise econômica e social desencadeada pela pandemia da Covid-19.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 19 de julho de 2021.

**ELIEL MIRANDA**

-vereador-